

JUCESP
25 06 24

JUCESP PROTOCO
0.895.109/24-4

319



NYC BANK S/A
CNPJ/ME N°. 42.972.965/0001-96
NIRE N°. 3530057397-8

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL: Ao 01º dia do mês de junho de 2024 às 10 horas, na sede da Companhia, na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Alameda Terracota nº 185, Conj. 832, bairro Cerâmica, CEP 09531-190.

MESA: Presidente: Sr. Alan Marcos Fratti; e Secretária: Sra. Melissa Camargo Navarro.

CONVOCAÇÃO: Dispensada as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades Anônimas"), em face do comparecimento da totalidade dos acionistas, representando a totalidade do capital social, instalando-se a presente reunião de forma regular.

PRESEÇA: Presentes os acionistas representando a integralidade do capital social da Companhia.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a reeleição do corpo diretivo da Companhia: Diretor Presidente – Sr. Alan Marcos Fratti, e do Diretor de Tecnologia – Sr. Pablo Rodrigues Nunes.

DELIBERAÇÕES: Aberta a reunião, o Sr. Presidente informou que a Diretoria vigente foi eleita em 10 de junho de 2021, quando da constituição da Companhia, por um mandato que, conforme artigo 13 do Estatuto Social, seria de 03 (três) anos, portanto, até 10 de junho de 2024.

Diante desse cenário, foi proposta a reeleição do Sr. **Alan Marcos Fratti**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 18.105.222 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 114.984.838-36, residente e domiciliado na cidade de São Caetano do Sul, estado de São Paulo, na Rua São Jorge, nº 675, apartamento 13, torre 1, Santo Antônio, CEP 09530-250, que permanecerá em sua atuação como Diretor Presidente, e do Sr. **Pablo**

JUCESP
25 06 24

Rodrigues Nunes, brasileiro, divorciado, programador, portador da cédula de identidade RG nº. 49.445.340 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 388.747.648-47, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Patente, nº 193, apto 27, bloco 5, bairro Jardim Patente, CEP 04243-000, que permanecerá em sua atuação como Diretor de Tecnologia.

Aberta a votação, foi aprovada, pela unanimidade dos acionistas, a reeleição dos mencionados Diretores por mais um período de 03 (três) anos, num mandato que iniciar-se-á em 11 de junho de 2024, e vigorará até 11 de junho de 2027, conforme Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento que acompanham a presente Ata como seus anexos I e II.

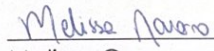
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada de maneira eletrônica pela mesa e pelo acionista representando a maioria necessária para as deliberações tomadas na assembleia, de acordo com o art. 130 da Lei das Sociedades Anônimas e com o manual de registro da Sociedade Anônima (Anexo V da IN/DREI 81/2020, conforme alterada).

São Caetano do Sul, 01 de junho de 2024.

Mesa:



Alan Marcos Fratti
Presidente da Mesa



Melissa Camargo Navarro
Secretária da Mesa

Acionista majoritário:




Alan Marcos Fratti

Diretores reeleitos:



Alan Marcos Fratti
Diretor Presidente



Paulo Rodrigues Nunes
Diretor de Tecnologia

9230UC
42 30 25



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

Maria Cristina Frei
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

253.499/24-0



JUCESP

JUCESP
25 06 24

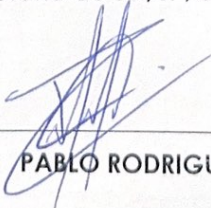
NYC BANK S/A
CNPJ/ME Nº. 42.972.965/0001-96
NIRE Nº. 3530057397-8

**ANEXO I À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2024**

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Neste ato, eu, **PABLO RODRIGUES NUNES**, brasileiro, divorciado, programador, portador da cédula de identidade RG nº. 49.445.340 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 388.747.648-47, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Patente, nº 193, apto 27, bloco 5, bairro Jardim Patente, CEP 04243-000, nomeado e investido no cargo de Diretor de Tecnologia da **NYC BANK S/A**, companhia anônima fechada, sede social na cidade de São Caetano do Sul, estado de São Paulo, na Alameda Terracota, nº 185, Conj. 832, Bairro Cerâmica, CEP 09531-190, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.972.965/0001-96, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("Jucesp") sob NIRE nº 35300573978, declaro expressamente que não estou impedido por nenhuma lei especial, ou qualquer das hipóteses do artigo 1.011 do Código Civil, para exercer a administração de qualquer sociedade empresária, bem como não fui condenado por qualquer crime ou estou sob o efeito condenatório de qualquer crime que me impossibilite, mesmo temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, corrupção, ativa ou passiva, suborno, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e qualquer outro que possa me impossibilitar de exercer as atividades de Diretora de uma sociedade empresária.

São Caetano do Sul/SP, 01 de junho de 2024.



PABLO RODRIGUES NUNES

JUCESP
25 06 24

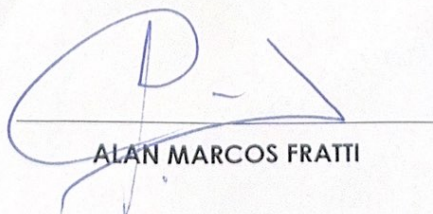
NYC BANK S/A
CNPJ/ME N°. 42.972.965/0001-96
NIRE N°. 3530057397-8

**ANEXO II À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2024**

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Neste ato, eu, **ALAN MARCOS FRATTI**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG n°. 18.105.222 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n°. 114.984.838-36, residente e domiciliado na cidade de São Caetano do Sul, estado de São Paulo, na Rua São Jorge, n° 675, apartamento 13, torre 1, Santo Antônio, CEP 09530-250, nomeado e investido no cargo de Diretor Presidente da **NYC BANK S/A**, companhia anônima fechada, sede social na cidade de São Caetano do Sul, estado de São Paulo, na Alameda Terracota, n° 185, Conj. 832, Bairro Cerâmica, CEP 09531-190, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 42.972.965/0001-96, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("Jucesp") sob NIRE n° 35300573978, declaro expressamente que não estou impedido por nenhuma lei especial, ou qualquer das hipóteses do artigo 1.011 do Código Civil, para exercer a administração de qualquer sociedade empresária, bem como não fui condenado por qualquer crime ou estou sob o efeito condenatório de qualquer crime que me impossibilite, mesmo temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, corrupção, ativa ou passiva, suborno, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e qualquer outro que possa me impossibilitar de exercer as atividades de Diretora de uma sociedade empresária.

São Caetano do Sul/SP, 01 de junho de 2024.


ALAN MARCOS FRATTI